



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1151

**DECRETO Nº 051, de 21 de Outubro de 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS, REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de **BRAÚNAS**, Sr. **JOVANI DUARTE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada através da Portaria nº 098, de 15 de junho de 2021,

**Considerando** que o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**, no dia 29/06/2021 no endereço eletrônico da empresa organizadora – [www.eloassessoriaeservicos.com.br](http://www.eloassessoriaeservicos.com.br), no dia 29/06/2021, no Diário oficial dos municípios mineiros, no dia 30/06/2021, no endereço eletrônico, [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e em mídia impressa (*Diário Oficial do Estado – “Jornal Minas Gerais”*, no dia 30/06/2021, caderno 2, Publicações de Terceiros e no Jornal (*“Diário do Aço”*), no dia 30/06/2021,)

**Considerando** que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS** no dia 19/10/2021 no endereço eletrônico da empresa organizadora - [www.eloassessoriaeservicos.com.br](http://www.eloassessoriaeservicos.com.br), no dia 19/10/2021;

**Considerando** terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

**DECRETA:**

Art. 1º -Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS** e realizado pela empresa **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA.**, nos termos do **Edital nº 01, de 29 de Junho de 2021.**

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRAÚNAS/MG, 21 de Outubro de 2021.

  
**Jovani Duarte Menezes**  
Prefeito Municipal